INDICAÇÃO Nº 02/2023.

LUIZ CARLOS DE MELO, com o nome parlamentar de **CARLINHOS DA AMBULÂNCIA**, ao usar das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 do Regimento Internos desta casa **REQUER** seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ampliação dos horários das UBSs do Jardim Silvino, Bandeirantes e Cambé IV, para atender as demandas dos sintomas da dengue, assim como as demais doenças decorrentes do clima frio.

A presente Indicação se faz necessária devido ao tempo que os pacientes tem esperado pelo atendimento tanto na **UPA** quanto na **UBS 24 horas Maria Unideje**, por serem os únicos pronto atendimentos que ficam de portas abertas 24 horas para atendimento médico e a super lotação nas referidas unidades tem gerado um tempo de espera que ultrapassa 5 horas.

Assim, é importante que seja destinado uma ala específica para atendimento dos pacientes com sintomas de dengue a fim de diminuir esse tempo de espera. O objetivo é revisar e atualizar o protocolo para o manejo clínico dos pacientes com dengue em especial, tais cuidados devem ser prestados aos pacientes com idades extremas, crianças, pessoas com comorbidades e gestantes.

A identificação precoce dos casos de dengue é de vital importância para a tomada de decisões e implantação de medidas de maneira oportuna, visando principalmente evitar a ocorrência de óbitos.

Portanto, requer com a **MÁXIMA URGÊNCIA** seja **ampliado** os horários de atendimento das UBSs do Jardim Silvino, Bandeirantes e Cambé IV para atendimento emergencial da dengue e outras doenças, com o intuito de diminuir o tempo de espera no **UPA** e na **UBS 24 horas** por serem pontos de referência na cidade.

Destaca-se ainda, que a Secretaria de saúde do Estado do Paraná divulgou novo Boletim de casos neste último dia 04 de abril de 2023, confirmou nesta terça-feira (04) mais **2.930** casos e um óbito por dengue no Paraná. Somente esta semana foram registradas mais de 16 mil notificações de novos casos suspeitos pela doença. Ao todo, desde o início deste período epidemiológico foram computadas 102.021 notificações, 48.128 casos descartados, 14.032 casos confirmados e 12 mortes.

O objetivo é aumentar o acesso aos serviços de saúde em horários mais flexíveis e diminuir o tempo de espera, ao dispersar o atendimento que atualmente se concentra em apenas duas unidades de atendimento.

Registre-se, ainda, que o presente indicativo dá cumprimento ao princípio da adequação dos serviços públicos, na medida em que, ao aumentar o período de atendimento, proporcionará a utilização do serviço público de saúde por um número maior de usuários.

E, considerando ser um pleito justo e plenamente viável, razão pela qual se faz a presente indicação.

Cambé, 10 de Abril de 2.023.

Luiz Carlos de Melo (Carlinhos da Ambulância)
vereador